



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.303/2021

Concede Licença Luto ao servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO PEIXE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.480.152-3 – SSP/PR, inscrito no CPF nº 640.308.229-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, matrícula 482911, para ocupar o cargo de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 14 de setembro de 2021 à 21 de setembro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | Setembro | 20 21
DE N.º 12.258
UMUARAMA 24 | 09 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS